



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442.7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3948

(31 DE JANEIRO DE 2.007)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DOAR MATERIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e doar os materiais abaixo relacionados, ao Grêmio Recreativo e Cultural Unidos de Laranjeiras, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.356.729/0001-56, localizada na Rua Boracéia nº 97, Bairro das Laranjeiras, neste Município, necessários para que a referida entidade construa sua sede, conforme Processo Municipal nº 5526/2006.

- 50m de areia média;
- 50m de pó de pedra;
- 20 colunas de 6m (15x25);
- 80m de baldrame;
- 80m de vigas (12x20);
- 16 sapatas (60x60);
- 4.500 blocos (15);
- 10 colunas de 4m (12x20);
- 150 sacos de cimento;
- 60 sacos de cal;
- 10 sapatas (40x40);
- 20 barras de ferro 3/8;
- 15 barras de ferro 31/6;
- 50m de laje viva;
- 4 tesouras de ferro (10cm);
- 126m de terça de ferro ULO CM
- 42 telhas de zinco (5,5 x 1m)
- 21 comunheiras (50 x 1m)
- 1 caixa d'água (3.000 litros);
- 4 vasos sanitários;
- 4 válvulas hidra;
- 4 lavatórios;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3.948

-2-

(31 DE JANEIRO DE 2007)

- 6 vitrôs (1,5 x 1m);
- 4 portas para banheiro (60 x 1,80m)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 31 de Janeiro de 2.007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc